



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ**

ATO N.º 003/2022

O Presidente da **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, considerando:

- A composição da Comissão de Assuntos Relevantes nomeada pelo Ato 006/2021, e que com a alteração da Mesa Diretora o membro Élcio Wszolek assumiu a Presidência dessa Casa de Leis para o ano de 2022;

- A existência incompatibilidade entre as atividades da Presidência e de membro de referida Comissão por aplicação analógica do artigo 71, §1º do Regimento Interno;

- Que a participação do referido vereador na comissão se dá na qualidade de membro, e que, a autoridade personificada está em seu presidente, a quem compete a tomada de decisões monocráticas em nome do colegiado, ainda que, evidentemente, sujeitas à apreciação da Comissão, e que assim, a substituição de membro não trará prejuízo aos trabalhos já realizados;

- O que dispõe o Artigo 26, V, "f" e "h", do Regimento Interno, que disciplina as competências do Presidente,

- E por fim, o que dispõe o artigo 31, I, "b", do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica nomeado o Vereador Julio Armando Canido Mendez em substituição ao Vereador Élcio Wszolek na qualidade de Membro da Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução n.º 01/2021 e nomeada pelo Ato n.º 006/2021.

Art. 2.º - O presente Ato entra em vigor nesta data, devendo ser comunicado o Poder Executivo, disponibilizado no site do Poder Legislativo e publicado.

Câmara Municipal Inácio Martins, 01 de fevereiro de 2022.


ÉLCIO WSZOLEK
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1377 Página. 10
Data: 04/02/2022